



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 38/2025.

*"Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes aos Docentes do Magistério Municipal Classificados no Processo Seletivo Simplificado 02/2023".*

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Artigo 1º** - Convocar para atribuição os Docentes classificados conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2023 conforme segue:

a)- As classes para **Creche**, no dia 24/01/2025 às 08h00min na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de 03/02/2025.

b)- As classes para **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Projetos Educacionais** no dia 24/01/2025 às 08h30 min na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de 03/02/2025.

c)- As classes para **Educação Especial**, no dia 24/01/2025 às 09h30min na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de 03/02/2025.

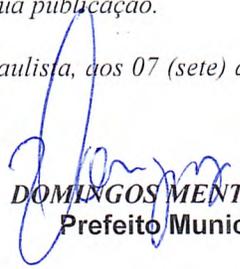
d)- Aulas de **Arte, Música e Educação Física**, no dia 24/01/2025 às 10h30min na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP, com Efetivo Exercício a partir de 03/02/2025.

**Parágrafo Único** – Todos os convocados deverão comparecer ao local da atribuição com os documentos originais e cópias de **RG, CPF, Diplomas e Certificados de Especialização, modelo 07 e horário de Acúmulo de Cargo atualizado (05 dias)**. A não apresentação dos documentos solicitados implicará na desclassificação do candidato.

**Artigo 2º** - As atribuições de classes durante o ano letivo por número acima de 15 dias far-se-ão na Secretaria Municipal de Educação todas as Segundas-feiras, às 09h00min, respeitando a classificação do Processo Seletivo Simplificado 02/2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2.025.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

  
**LUCIANA CRISTINA DE FREITAS**  
Setor de Secretária

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)